

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 807-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA MALHA CENTRAL DE SUZANO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Suzano, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 775 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação dos Moradores da Malha Central de Suzano para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Suzano, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado RICARDO BARROS
Relator**